



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 147**Processo nº 029411/25-00.327**

Considerando o Documento de Oficialização de Demanda (DOD) ([4705613](#)), que justifica a necessidade da contratação de solução de Inteligência Artificial Minuta IA, destinada ao apoio à elaboração de minutas judiciais e peças processuais, para uso institucional no âmbito da Justiça Militar da União;

Considerando que a referida demanda foi aprovada com alta prioridade pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Militar da União (CGovTIC/JMU);

Considerando o Termo de Referência ([4714821](#)) que elenca todas as condições da contratação dos serviços acima referidos, assim como a Proposta ([4710866](#)) da sociedade empresária **CAIO PERONA TECNOLOGIA LTDA.**;

APROVO, com base no inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 1999, e com o disposto no Ato Normativo nº 733/2024, a inexigibilidade de licitação para a contratação de solução de Inteligência Artificial Minuta IA, destinada ao apoio à elaboração de minutas judiciais e peças processuais, para uso institucional no âmbito da Justiça Militar da União, junto sociedade empresária **CAIO PERONA TECNOLOGIA LTDA.**, que, segundo o Certificado de Registro de Programa de Computador, emitido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, e a Declaração de Propriedade Intelectual e Exclusividade de Comercialização ([4709924](#)), emitida pela própria sociedade empresária, é a proprietária exclusiva da referida ferramenta.

Dessa forma, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor sociedade empresária **CAIO PERONA TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 57.027.539/0001-51, no valor total de **R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais)**, no Programa de Trabalho 167544 - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa - JUPROC, Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Item	Especificação	CATSER	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário da subscrição (24 meses)	Valor total p/ 24 meses
1	Subscrição de licença, atualização e suporte de software de inteligência artificial Minuta IA	26077	Subscrição	245	R\$ 2.400,00	R\$ 588.000,00

Item	Especificação	CATSER	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário mensal	Valor total p/ 12 meses	Valor total p/ 24 meses
2	Serviço de infraestrutura	26050	Mês	24	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00

Publique-se, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do instrumento contratual, nos termos do inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Brasília-DF, de de 2025.

José Carlos Nader Motta
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 24/12/2025, às 09:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4714878** e o código CRC **32595BB5**.